



JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023280206

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHAS E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Apresentamos manifestação acerca da REPETIÇÃO DE ITEM FRACASSADO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHAS E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, objetivando a republicação do processo licitatório.

Considerando a realização do Pregão Presencial 9/2023-280206 que trata do objeto acima mencionado que teve sua abertura no dia 04 de abril de 2023, onde compareceu duas empresas para participarem do processo licitatório, onde uma das empresas foi CLASSIFICADA e a outra empresa foi DESCLASSIFICADA, sendo que a empresa classificada não apresentou proposta para o item 01, e o mesmo foi declarado FRACASSADO diante da desclassificação da única empresa interessada. Conforme segue abaixo:

Item: 00001 – LOCAÇÃO DE LANCHAS RÁPIDAS

Quantidade: 250,000

Unidade de fornecimento: DIA

ITEM FRACASSADO

Considerando o **DESPACHO INTERNO** que traz em tela solicitação da Secretária geral, com vistas a nova tentativa na contratação do processo licitatório acima mencionado.

Considerando a real necessidade da locação do item fracassado no Pregão Presencial 9/2023-280206, por se tratar de transporte essencial para realização de tarefas



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06**



legislativas precípua no atendimento aos constantes deslocamentos para as diversas comunidades rurais do Município de Óbidos, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas

Considerando que esta casa legislativa não detém de embarcação própria para atender na totalidade de suas necessidades administrativas e operacionais, bem como realização de Itinerantes, visto que ocorrem simultaneamente em diversas regiões do município no perímetro rural e ribeirinho e em outros municípios vizinhos, quando for necessário, fato este que prejudica o planejamento destes serviços imprescindíveis no desenvolvimento das funções.

OPINO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, a comissão definiu pela republicação do Pregão Presencial, com vistas ao êxito na contratação pretendida.

Deste modo, promovo nova abertura de processo licitatório, conforme segue em anexo, juntamente com o mapa de apuração do preço médio.

Com tudo elucidado solicitamos análise acerca da republicação do processo licitatório e que seja elaborado parecer jurídico para o prosseguimento ou não do processo em fase externa tendo em vista os procedimentos internos realizados, segue em anexo Minuta do Edital e Minuta de Contrato, além das demais peças citadas para embasamento legal.

Atenciosamente,

Óbidos/Pa, 02 de maio de 2023.

MARIA LINA BENTES NOGUEIRA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06



Presidente da Comissão Permanente de Licitação